



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 8 de junho de 2022.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1528/1998

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 58/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Acrescentam-se o art. 6º-B, o art. 6º-C, o art. 6º-D, o art. 6º-E, e o art. 6º-F, à Lei Municipal nº 3.268 de 04 de setembro de 1998, que autoriza o Executivo a municipalizar o trânsito e, dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação Realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Foi apresentada a Emenda de Redação nº 0001-2022, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido discutida, votada e aprovada por unanimidade. Proposição discutida e aprovada, por unanimidade, com Emenda Aprovada, na 36ª Sessão Ordinária, de 08/06/2022. Aprovada a Redação Final, por unanimidade, simbolicamente.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

